

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 – Nº 1905

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO CONTRATO 000068/2022
ID CIDADES: 2022.071E0700001.01.0012

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.287.142/0001-54, com sede na á Rodovia BR 262, nº 157, Sala 01, bairro Trevo de Paraju, Marechal Floriano/ES CEP 29.255-000, por seu representante legal, Srª Alice Simon, brasileira, solteira, Emancipada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 137.036.827-52 e Cédula de Identidade nº 3191326, órgão expedidor SSP/ES, residente e Domiciliado na Rodovia BR 262, nº 157, bairro Trevo de Paraju, Marechal Floriano/ES CEP 29.255-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000068/2022 - assinado em 23 de março de 2022, Convite Nº 002/2022 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela empresa J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com protocolo de nº 2038/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 00068/2022, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB ALZIRA GOMES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo a ordem de serviço, que tem seu prazo de validade em 22 de maio de 2022, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da

obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

2.1 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo, destacando na Justificativa Técnica, que devido a necessidade de aditivo de valor que se encontra em fase de análise;

2.3 Considerando, que a Secretário Municipal de Educação é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 00068/2022 firmado em 23 de março de 2022, que vigorará pelo período compreendido entre 23 de maio de 2022 a **22 de julho de 2022**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 20 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Contratado

TERMO ADITIVO CONTRATO 000093/2021
ID CIDADES: 2021.071E0700001.10.0011

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa A.A.T.R - Associação De Apoio

Terapeutico Reviver na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: A.A.T.R - Associação De Apoio Terapeutico Reviver, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não economicos, situado à Rua Alim Fernandes de Souza, s/n, Funil, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.558.780/0001-64, neste ato representado pelo seu diretor o Sr. Gilberto Roberto da Silva, brasileiro, solteiro, padre, inscrito na Carteira de Identidade nº 2.108.196 SPTC/ES, CPF nº 970.315.777-72, residente e domiciliado na Avenida Eduardo Rodrigues, nº 40, Acaiaca, Centro, Piúma/ES, CEP: 29.285-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0000093/2021 - assinado em 12 de maio de 2021, conforme determina a Lei nº 13.146/2015, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.3 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com protocolo de nº 1419/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000093/2021, com objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DESTINADA A ACOLHER, GARANTIR E OFERTAR DE FORMA QUALIFICADA A PROTEÇÃO INTEGRAL DE JOVENS E ADULTOS (18 A 59 ANOS) COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL, NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, POR MEIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, PARA APOIO COMPLEMENTAR AO SERVIÇO DESTINADO, CONFORME ESTABELECE A LEI 13.146/2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo aos serviços prestados no contrato, que tem seu prazo de validade em 12/05/2022;
 2.2 Considerando, que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social o solicitante e favorável a adição;
 2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável;
 2.4 Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - PLANILHA DE CUSTO

Contribuição BPC Deficiente - 70% -	771,40
Valor devolvido ao Deficiente - 30%	330,60
Valor contribuição Mensal Município de Vargem Alta	3.228,60

3.2 Pelos serviços compreendidos acima, o Contratante pagará a Contratada o **valor mensal de R\$ 3.228,60 (três mil duzentos e vinte e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 38.743,20 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e três reais)**, conforme proposta de preços.

3.2.1 sendo que o pagamento se dará no dia 10 de cada mês. Os pagamentos serão efetuados, diretamente pelo Município de Vargem Alta - ES, mediante apresentação de nota fiscal pelo CONTRATADO;

3.2.2 - O prazo do presente termo aditivo tem início em **13 de maio de 2022 e termino em 12 de maio de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão

à conta da Dotação Orçamentária:

Orgão: 070 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
 Unidade: 100 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
 Programa: 0009 – Administração da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 Elemento de Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
 Ficha: 0000118
 Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 03 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER
 Contratado

TERMO ADITIVO CONTRATO 0000167/2021
ID CIDADES: 2021.071E0700001.01.0030

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.964.358/0001-00, com sede na Av. Santo Inácio de Loyola, s/n, Bom Destino - Iconha – ES - CEP: 29.280-000, por seu representante legal, Sr. Márcio Valentim Cartetti Marinho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 088.128.387-82 e Cédula de Identidade nº 2.032.666 SPTC/ES, residente e Domiciliado na Comunidade de Palmital, s/n, zona rural, Iconha/ES, CEP 29.280-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0000167/2021 - assinado em 05 de outubro de 2021, Tomada de Preços Nº 013/2021 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.4 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI com protocolo de nº 1700/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000167/2021, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DO PISO DOS GALPÕES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 872236/MAPA/CAIXA**

1.5 CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo a ordem de serviço, que tem seu prazo de validade em 11 de maio de 2022, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

2.1 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo, destacando na Justificativa Técnica, que devido a necessidade de análise e posterior execução de replanejamento para adição de serviços que são essenciais para a finalização das obras referente ao contrato vigente;

2.3 Considerando, que o Secretário Municipal de de Cultura, Turismo e Esportes solicitante é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 000167/2021 firmado em 05 de outubro de 2021, que vigorará pelo período compreendido entre 11 de maio de 2022 a **12 de julho de 2022**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI
 Contratado

TERMO ADITIVO CONTRATO 0000103/2021
ID CIDADES: 2021.071E0700001.01.0014

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa CLEOMIR JOSE VANINI 68717539749 na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI 68717539749**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 17.496.037/0001-55, com sede na Rua Caetano Vanini, nº0, São José de Fruteiras, Vargem Alta-ES, CEP:29.295-000, por seu representante legal, Sr. **CLEOMIR JOSE VANINI** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua acesso Rua Caetano Vanini, nº0, São José de Fruteiras, Vargem Alta-ES,

CEP:29.295-000 inscrito no CPF/MF sob nº 687.175.397-49, Cédula de Identidade nº32019 SPTC-ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0000103/2021 - assinado em 21 de maio de 2021, Pregão Presencial nº 011/2021 nos termos e condições que se seguem:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela empresa CLEOMIR JOSE VANINI 68717539749 com protocolo de nº 1517/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000103/2021, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSMISSORES E RETRANSMISSORES DE TV ABERTA.**

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo aos serviços prestados no contrato, que tem seu prazo de validade em 21/05/2022;

2.2 Considerando, que o Secretário Municipal de Administração o solicitante e favorável a adição;

2.5 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável;

2.6 Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

4. CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - PLANILHA DE CUSTO

I t e m	ESPECIFICAÇÃO	QU ANT	UNI D.	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1	Locação de transmissor de TV com 10 wats de potência com antena (01 Unid.)	12	mês	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
2	Locação de transmissores com 10 wats de potência com antena (03 Unid.)	12	mês	R\$ 275,00	R\$ 9.900,00
3	Locação de transmissores com 10 wats de potência com antena (03 Unid.)	12	mês	R\$ 125,00	R\$ 4.500,00
4	Locação de transmissor de TV com 05 wats de potência com antena (01 Unid.)	12	mês	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
5	Locação de transmissor de TV com 30 wats de potência com antena (01 Unid.)	12	mês	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
6	Locação de retransmissor com 05 wats de potência (01 Unid.)	12	mês	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
7	Locação de transmissores com 50 wats de potência (01 Unid.)	12	mês	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
8	Locação de transmissores com 40 wats de potência (01 Unid.)	12	mês	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

9	Locação de transmissores com 30 wats de potência com antena (01 Unid.)	12	mês	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
10	Locação de transmissores com 50 wats de potência com antena LINEAR(01 Unid.)	12	mês	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
				Valor total aditivado	R\$ 36.000,00

3.2 Pelos serviços compreendidos acima, o Contratante pagará a Contratada o **valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme proposta de preços.

3.2.1 sendo que o pagamento se dará no dia 10 de cada mês. Os pagamentos serão efetuados, diretamente pelo Município de Vargem Alta - ES, mediante apresentação de nota fiscal pelo CONTRATADO;

3.2.2 - O prazo do presente termo aditivo tem início em 22 de maio de 2022 e termino em **21 de maio de 2023**.

5. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

5.1.1 Secretaria de Gabinete:

Elemento de despesa: 33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha - 0000028- Fonte do recurso – 10010000000

CLÁUSULA QUINTA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 20 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

CLEOMIR JOSE VANINI 68717539749
 Contratado

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2022
 Pregão Eletrônico Nº 000014/2021
 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES**

LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.11.383.230/0001-01, com sede na Avenida Cristiano Machado, 373 - Concordia - Belo Horizonte - MG - CEP: 31110656, Tel. (31) 2510 - 0033, E-mail: wilton.licitacao@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Roney Da Rocha Brum Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Damas Verdes, 40 - Jardim Das Alterosas - Betim - MG - CEP: 32673244, inscrito no CPF/MF sob nº .043.510.596-56, Cédula de Identidade nº.11022344 SSP/MG, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 00002/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.2 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000003/2022
 Pregão Eletrônico Nº 000014/2021
 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **G.M DE BARROS EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: **G.M DE BARROS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.23.286.142/0001-62, com sede na Rua Q QNM 8 Conjunto P, 0 - Ceilandia Norte (Ceilandia) - Brasilia - DF - CEP: 72210096, Tel. (61) 9115 - 1801, E-mail: comercial@graficadd.com.br, por seu representante legal, Sr. Gilderson Marques De Barros, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Q QNM 8 CONJUNTO P, 08 - Ceilandia Norte (Ceilandia) - Brasilia - DF - CEP: 72210096, inscrito no CPF/MF sob nº .035.498.821-22, Cédula de Identidade nº.55655 CTPS/DF, de acordo

com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

3 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.3 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 00003/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.4 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

4 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000003/2022 Pregão Eletrônico Nº 000014/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **G.M DE BARROS EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: G.M DE BARROS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.23.286.142/0001-62, com sede na Rua Q QNM 8 Conjunto P, 0 - Ceilandia Norte (Ceilandia) - Brasilia - DF - CEP: 72210096, Tel. (61) 9115 - 1801, E-mail: comercial@graficadd.com.br, por seu representante legal, Sr. Gilderson Marques De Barros, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Q QNM 8 CONJUNTO P, 08 - Ceilandia Norte (Ceilandia) - Brasilia - DF - CEP: 72210096, inscrito no CPF/MF sob nº .035.498.821-22, Cédula de Identidade nº.55655 CTPS/DF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

5 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.5 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 00003/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.6 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

6 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000006/2022 Pregão Eletrônico Nº 000014/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **GRAFICA ROCHA LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: GRAFICA ROCHA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.30.552.046/0001-84, com sede na Rua Siqueira Campos, 22 - Centro - Mimoso Do Sul - ES - CEP: 29400-000, Tel. (28) 3555 - 1223, E-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Manuel Florindo Rocha, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 22 - Centro - Mimoso Do Sul - ES - CEP: 29400000, inscrito no CPF/MF sob nº .340.484.567-68, Cédula de Identidade nº.223.417 ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

7 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.7 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 00006/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.8 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE**

MORAIS, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

8 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2022 Pregão Eletrônico Nº 000014/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **GRAFICA VITORIA LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: GRAFICA VITORIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.09.199.997/0001-25, com sede na Avenida Jones Dos Santos Neves, 191 - Santo Antonio - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29300-500, Tel. (28) 3522 - 7721, E-mail: graficavtr@yahoo.com, por seu representante legal, Sra Zeni De Oliveira Fernandes Correia, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Fotografo Guilherme, 159 - Coramara - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29313-357, inscrito no CPF/MF sob nº .847.953.287-49, Cédula de Identidade nº.1130.355 SSP/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2022 , decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

9 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.9 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 00007/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.10 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

10 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e

contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000008/2022 Pregão Eletrônico Nº 000014/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.02.396.150/0001-91, com sede na Rua Eugenio Amorim, 11/13 - Guandu - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29300-781, Tel. (28) 3522 - 1744, E-mail: aletson@uol.com.br ou mgmilhorato@gmail.com, por seu representante legal, Sra Maristela Gomes de Oliveira Milhorato, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 08 - Arariguaba - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29305457, inscrito no CPF/MF sob nº .007.801.637-10, Cédula de Identidade nº.972.362/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2022 , decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

11 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.11 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 00008/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.12 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

12 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2022
Pregão Eletrônico Nº 000014/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA EPP**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.41.106.192/0001-00, com sede na Rua Q CND 5 LOTE, 17 - Taguatinga Norte - Brasília - DF - CEP: 72120-055, Tel. (61) 3297 - 9913, E-mail: optatecimpressoos@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Arthur Henrique De Almeida Viana, brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Q CND 5 LOTE, 0 - Taguatinga Norte - Brasília - DF - CEP: 72120-045, inscrito no CPF/MF sob nº 052.824.861-80, Cédula de Identidade nº.4224099 SSP/DF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

13 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.13 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 00009/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.14 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

14 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000010/2022
Pregão Eletrônico Nº 000014/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.27.232.288/0001-86, com sede na Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Monica - Uberlandia - MG - CEP: 38408-170, Tel. (34) 3224 - 0707, E-mail: licitacao@rbdigital.com.br, por seu representante legal, Sr. Renato Augusto De Assunção Ribeiro, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abraao, 611 - Jardim Inconfidencia - Uberlandia - MG - CEP: 38408760, inscrito no CPF/MF sob nº .113.993.006-01, Cédula de Identidade nº.18493354 MG, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000010/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

15 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.15 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000010/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.16 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

16 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000011/2022
Pregão Eletrônico Nº 000014/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **GRAFICA AQUARIUS LTDA-ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADAGRAFICA AQUARIUS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº27.065.614/0001-08, com

sede na Avenida Marcos De Azevedo, 299 - Parque Moscoco - Vitória - ES - CEP: 29018-035, Tel. (27) 3222 - 5222, E-mail: adm@aquariusgrafica.com.br, por seu representante legal, Sr. Fabio De Azevedo Colnago, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fabio Ruschi, 133 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29050-670, inscrito no CPF/MF sob nº .756.700.207-82, Cédula de Identidade nº.421.431 SSP/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000011/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

17 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.17 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000011/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.18 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

18 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000012/2022 Pregão Eletrônico Nº 000014/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA : RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.26.262.472/0001- 06, com sede na Avenida Papa João XXIII, 1246 - Rio Marinho - Vila Velha - ES - CEP: 29112-346, Tel. (28) 3528 - 1010, E-mail: vendas.certagrafica@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Rodrigo Gonderin Lopes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, 1246 - Rio Marinho - Vila Velha - ES - CEP: 29112346, inscrito no CPF/MF sob nº 035.901.927-71, Cédula de Identidade nº.02234790240 ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o

presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000012/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

19 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.19 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000012/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.20 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

20 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000012/2021 Pregão Presencial Nº 000020/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0006

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **MARIA DA PENHA COLLI MANHAES 07098557706**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: MARIA DA PENHA COLLI MANHAES 07098557706, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.38.027.542/0001-20, com sede na Rua Joao Cunha, 50 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, penhacolly@gmail.com, por seu representante legal, Sra Maria Da Penha Colli Manhaes, brasileira, residente e domiciliado na Rua Joao Cunha, 050 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, inscrito no CPF/MF sob nº .070.985.577-06, Cédula de Identidade nº.1365838 SPTC/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000012/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000020/2021 - assinado em 30 de junho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

21 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.21 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela

Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000012/2021, com objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E OUTROS).

1.22 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

22 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000013/2022
Pregão Eletrônico Nº 000014/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0026**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.17.615.848/0001-28, com sede na Setor Sig Conjunto B E C, 0 - Taguatinga Norte - Brasília - DF - CEP: 17153-503, Tel. (61) 3336 - 2001, E-mail: teixeiradigitaldf@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Samuel Victor Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua QNA, 9 - Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 72110090, inscrito no CPF/MF sob nº .025.556.801-01, Cédula de Identidade nº.2735718 SSP/DF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000013/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000014/2021 - assinado em 24 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

23 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.23 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000013/2022, com objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender diversas secretarias no decorrer do ano de 2022, do Município de Vargem Alta/ES.

1.24 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA**

FRANÇA DE MORAIS, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

24 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **SCORPION INFORMATICA EIRELI**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: SCORPION INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.04.567.265/0001-27, com sede na Rua Wiston Churchill, 2370 - Pinheirinho - Curitiba - PR - CEP: 81150050 (41) 3019 - 3039, scorpion@scorpioninformatica.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) marcio rogerio domingues, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, 912 - Xaxim - Curitiba - PR - CEP: 81720140, inscrito no CPF/MF sob nº .633.803.079-04, Cédula de Identidade nº.45138291 PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

25 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.25 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000050/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.26 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

26 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e

contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2021
Pregão Eletrônico Nº 0002/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0007**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.30.681.395/0001-04, com sede na Avenida Central, 00 - Canaa - Viana - ES - CEP: 29135038 (27) 9648 - 1331, E-mail: arruda@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Diego Grossmann Da Silva Arruda, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tres De Julho, 33 - Itaciba - Cariacica - ES - CEP: 29150420, inscrito no CPF/MF sob nº .058.421.957-12, Cédula de Identidade nº.3804451 SSP/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 00002/2021 - assinado em 27 de julho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

27 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.27 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000018/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e materiais de higiene pessoal), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.**

1.28 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

28 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2021
Pregão Eletrônico Nº 0002/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0007**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **E P M TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: E P M TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.40.889.986/0001-17, com sede na Av. Oceanica, 936 - Praia Do Morro - Guarapari - ES - CEP: 29216000, (28) 9 9936-5980, licitamega@hotmail.com, por seu representante legal, Sra Elisangela Parteli Mariani Nogueira, brasileira, residente e domiciliada na Av Oceanica, 1594 - Praia Do Morro - Guarapari - ES - CEP: 29216000, inscrito no CPF/MF sob nº .125.494.707-88, Cédula de Identidade nº.413216 ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 00002/2021 - assinado em 27 de julho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

29 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.29 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000019/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e materiais de higiene pessoal), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.**

1.30 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

30 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2021
Pregão Eletrônico Nº 0002/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0007**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **E P M TRANSPORTES &**

LOGISTICA EIRELI ME, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: E P M TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.40.889.986/0001-17, com sede na Av. Oceanica, 936 - Praia Do Morro - Guarapari - ES - CEP: 29216000, (28) 9 9936-5980, licitamega@hotmail.com, por seu representante legal, Sra Elisangela Parteli Mariani Nogueira, brasileira, residente e domiciliada na Av Oceanica, 1594 - Praia Do Morro - Guarapari - ES - CEP: 29216000, inscrito no CPF/MF sob nº .125.494.707-88, Cédula de Identidade nº.413216 ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 00002/2021 - assinado em 27 de julho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

31 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.31 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000019/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e materiais de higiene pessoal), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.**

1.32 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

32 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000021/2021

Pregão Eletrônico Nº 0002/2021

ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0007

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.36.046.576/0001-37, com sede na Rua Osvaldo Alves, 19 - Cidade Nova - Marataizes - ES - CEP: 29345000, (28) 9 9985-4911, mrgarcanj@ gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) Zeildo Dias De Abreu, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Alves, 19 - Cidade Nova - Marataizes - ES - CEP: 29345000, inscrito no CPF/MF sob nº .030.773.647-43, Cédula de Identidade nº.092925932 RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000021/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 00002/2021 - assinado em 27 de julho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

33 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.33 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000021/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e materiais de higiene pessoal), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.**

1.34 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

34 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000022/2021

Pregão Eletrônico Nº 0002/2021

ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0007

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.25.215.938/0001-50, com sede na Rua Conquista, 554 - Rancho Novo - Nova Iguacu - RJ - CEP: 29013330, (21) 99955-5260, E-MAIL: analista@tycheconsult.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) Carolina Sa Araujo Salinovic, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Conquista, 541 - Rancho Novo - Nova Iguacu - RJ - CEP: 29013330, inscrito no CPF/MF sob nº .112.355.977-50, Cédula de

Identidade nº.214514325 RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000022/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 00002/2021 - assinado em 27 de julho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

35 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.35 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000022/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e materiais de higiene pessoal), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.**

1.36 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

36 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000023/2021 Pregão Eletrônico Nº 0002/2021 ID CiudadES: 2021.071E0700001.02.0007

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.09.630.087/0001-55, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, 189 - Aparecida - Frederico Westphalen - RS - CEP: 98400000 (55) 3744 - 1864, olithier@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Abel Jose Zanchim, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 189 - Aparecida - Frederico Westphalen - RS - CEP: 98400000, inscrito no CPF/MF sob nº .945.458.800-10, Cédula de Identidade nº.1074102284 RS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000023/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 00002/2021 - assinado em 27 de julho de 2021, nos termos e condições

que se seguem:

37 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.37 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000023/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e materiais de higiene pessoal), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.**

1.38 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

38 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000024/2021 Pregão Eletrônico Nº 0002/2021 ID CiudadES: 2021.071E0700001.02.0007

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **R.P FERRAGENS LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: R.P FERRAGENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.29.309.583/0001-19, com sede na Avenida Santo Dal Bosco, 793 - Ipiranga - Erechim - RS - CEP: 99700500, (54) 99687-5559, vendas.rferragens10@gmail.com, por seu representante legal, Sr Fernando Samuel Perin, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifacio, 839 - Centro - Barao Cotegipe - RS - CEP: 99740000, inscrito no CPF/MF sob nº .986.328.680-04, Cédula de Identidade nº.7079979873 RS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000024/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 00002/2021 - assinado em 27 de julho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

39 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.39 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000024/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e**

materiais de higiene pessoal), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

1.40 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

40 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000025/2021 Pregão Eletrônico Nº 0002/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0007

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.33.518.624/0001-54, com sede na Rua 30 Avn Cezario De Melo, 224 - Santa Cruz - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 23595210 (21) 3551 - 9239, vendas@technav.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) Adecia Borges Cerqueira Barbosa, brasileira, residente e domiciliado na Rua Estrada Do Monteiro, 323 - Campo Grande - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 23045830, inscrito no CPF/MF sob nº .026.121.495-03, Cédula de Identidade nº.05046249446 RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000025/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 00002/2021 - assinado em 27 de julho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

41 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.41 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000025/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e materiais de higiene pessoal), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.**

1.42 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato,

a partir da presente data.

42 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000026/2021 Pregão Eletrônico Nº 0002/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0007

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: UNHA & COR COSMETICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.17.513.233/0002-71, com sede na Rua Francisco Portugal, 588 - Salgado Filho - Aracaju - SE - CEP: 49020390 (79) 3024 - 4308, licitacaounhaecor@gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) Ana Carolina Melo Oliveira Chiaradia, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Napoleao Dorea, 316 - Atalaia - Aracaju - SE - CEP: 49020390, inscrito no CPF/MF sob nº .043.718.985-64, Cédula de Identidade nº.32668597 SE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000026/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 00002/2021 - assinado em 27 de julho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

43 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.43 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000026/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e materiais de higiene pessoal), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.**

1.44 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

44 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e

contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000026/2022
Pregão Eletrônico Nº 000010/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0016**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA : ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.37.348.536/0001-02, com sede na Rua Firmino Costa, 246 - Jardim Montanhas - Belo Horizonte - MG - CEP: 30750050, Tel. (31) 3657 - 0127, E-mail: licitacao.anderox@outlook.com, por seu representante legal, Sr Fernando De Oliveira Alves, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquina Lopes Oliveira, 251 - Jardim Das Roseiras - Igarape - MG - CEP: 32900-000, inscrito no CPF/MF sob nº .117.305.316-60, Cédula de Identidade nº.17533253 MG, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000026/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000010/2021 - assinado em 27 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

45 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.45 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000026/2022, com objeto Aquisição de Equipamentos de Informática e outros, para atender as diversas secretarias do Município de Vargem Alta/ES.

1.46 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

46 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000027/2021
Pregão Eletrônico Nº 0002/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0007**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **VIPAR COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: VIPAR COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.39.823.091/0001-09, com sede na Av. Francisco Assunção Carvalho, 27 - Brisamar - Vila Velha - ES - CEP: 29109170, (27) 3320 - 5000, E-MAIL: vipar.comercial@gmail.com, por seu representante legal, Sr Arthur Bassini De Paula, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Doutor Jairo Mattos Pereira, 176 - Praia Da Costa - Vila Velha - ES - CEP: 29101310, inscrito no CPF/MF sob nº .115.009.707-86, Cédula de Identidade nº.2194800 ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000027/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 00002/2021 - assinado em 27 de julho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

47 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.47 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000027/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e materiais de higiene pessoal)**, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

1.48 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

48 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000027/2022
Pregão Eletrônico Nº 000010/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0016**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA EPP**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA : EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.05.462.543/0001-44, com sede na Avenida 3 Avenida Lotes 1.214 A / 1.220 A, Loja, 02 - Nucleo Bandeirantes - Brasília - DF - CEP: 71720565, Tel. (61) 3032 - 5291, E-mail: licitacao@easytechinformatica.com, por seu representante legal, Sr. Roberto Silva Querino, brasileiro, residente e domiciliado na Rua RUA SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, 01 - Park Way - Brasília - DF - CEP: 71735101, inscrito no CPF/MF sob nº .020.945.854-25, Cédula de Identidade nº.1476781 SSP/PB, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000027/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000010/2021 - assinado em 27 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

49 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.49 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000027/2022, com objeto Aquisição de Equipamentos de Informática e outros, para atender as diversas secretarias do Município de Vargem Alta/ES.

1.50 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

50 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000028/2021
Pregão Presencial Nº 000021/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0009

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.12.253.230/0001-41,

com sede na Rua Espírito Santo, 152 - Centro - Mimoso Do Sul - ES - CEP: 29400000 (28) 3555 - 0785, E-MAIL: backup2fiscal@outlook.com, por seu representante legal, Sra. Patricia Abreu Gonçalves, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr Jose Monteiro Da Silva, 272 - Pratinha - Mimoso Do Sul - ES - CEP: 29400-000, inscrito no CPF/MF sob nº .039.347.737-10, Cédula de Identidade nº.099214538 ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000028/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000021/2021 - assinado em 02 de agosto de 2021, nos termos e condições que se seguem:

51 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.51 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000028/2021, com a **AQUISIÇÃO DE TONER**.

1.52 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

52 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000028/2022
Pregão Eletrônico Nº 000010/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **EDUARDO FADINI SILVESTRE ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA : EDUARDO FADINI SILVESTRE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.14.771.730/0001-09, com sede na Av Luiz Manoel Vellozo, 58 - Praia De Itaparica - Vila Velha - ES - CEP: 29.102-207, (27) 3251 - 6097, E-MAIL: microtech.serra@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Eduardo Fadini Silvestre, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 056.869.997-16, Cédula de Identidade nº 1.848.165 SSP/ES, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 102, Cobi de Cima, Vila Velha/ES, CEP: 29.117-751, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos

da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000028/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000010/2021 - assinado em 27 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

53 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.53 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000028/2022, com objeto Aquisição de Equipamentos de Informática e outros, para atender as diversas secretarias do Município de Vargem Alta/ES.

1.54 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

54 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000029/2022
Pregão Eletrônico Nº 000010/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0016**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA : LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.10.793.812/0001-95, com sede na Setor St Shcs Cr 516 Bloco B, 69 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70381525, Tel. (61) 3968 - 9898, E-mail: licitacao@realinformatica.net.br, por seu representante legal, Sr. (a) Silvio Moreira Dos Santos, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Setor Norte Quadra 08 Lote 49, 0 - Brazilândia - Brasília - DF - CEP: 72710080, inscrito no CPF/MF sob nº .830.417.701-30, Cédula de Identidade nº.1822305 SSP/DF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000029/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000010/2021 - assinado em 27 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

55 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.55 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela

Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000029/2022, com objeto Aquisição de Equipamentos de Informática e outros, para atender as diversas secretarias do Município de Vargem Alta/ES.

1.56 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

56 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000029/2021
Pregão Presencial Nº 000021/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0009**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **EDUARDO FADINI SILVESTRE ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.14.771.730/0001-09, com sede na Av Luiz Manoel Vellozo, 58 - Praia De Itaparica - Vila Velha - ES - CEP: 29.102-207, (27) 3251 - 6097, E-MAIL: microtech.serra@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Eduardo Fadini Silvestre, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 056.869.997-16, Cédula de Identidade nº 1.848.165 SSP/ES, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 102, Cobi de Cima, Vila Velha/ES, CEP: 29.117-751, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000029/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000021/2021 - assinado em 02 de agosto de 2021, nos termos e condições que se seguem:

57 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.57 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000029/2021, com a **para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros (utensílios de cozinha e materiais de higiene pessoal)**, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

1.58 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato,

a partir da presente data.

58 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 11 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000030/2022 Pregão Eletrônico Nº 000010/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA : NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.21.487.782/0001-05, com sede na Rua Das Gaivotas, 126 - Vila Cloris - Belo Horizonte - MG - CEP: 31744145, Tel. (31) 3245 - 3428, E-mail: netminascomercio@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. Igor Marcelo De Souza Freitas, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Aurelio Dolabela, 25 - Floramar - Belo Horizonte - MG - CEP: 31742055, inscrito no CPF/MF sob nº .070.064.156-40, Cédula de Identidade nº.14242075 SSP/MG, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000030/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000010/2021 - assinado em 27 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

59 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.59 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000030/2022, com objeto Aquisição de Equipamentos de Informática e outros, para atender as diversas secretarias do Município de Vargem Alta/ES.

1.60 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrto, a partir da presente data.

60 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e

contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000030/2021 Pregão Presencial Nº 000021/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0009

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **JOSÉ OSVALDO LOPES**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: JOSÉ OSVALDO LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 12.432.925/0001-90, com sede na Rua Professor Gilceu Machado, nº 38, Amaral, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.305-180, (28) 3511-2399, E-MAIL: originalp@uol.com.br, por seu representante legal, Sr. José Osvaldo Lopes, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 766.341.327-04, Cédula de Identidade nº 728.530 ES, residente e domiciliado a Rua Professor Gilceu Machado, nº 38, Amaral, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.305-180, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000030/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000021/2021 - assinado em 02 de agosto de 2021, nos termos e condições que se seguem:

61 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.61 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000030/2021, com **AQUISIÇÃO DE TONER**.

1.62 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrto, a partir da presente data.

62 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 11 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000031/2022
Pregão Eletrônico Nº 000010/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa : **NOZTEC TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA : NOZTEC TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.27.788.145/0001-55, com sede na Rua Babacu Lote, 5 - Sul Aguas Claras - Brasília - DF - CEP: 71928000, Tel. (61) 9251 - 8427, E-mail: contato@noztec.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) Priscila Sousa Guimaraes Queiroz, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Babacu Lote, 5 - Sul Aguas Claras - Brasília - DF - CEP: 71928000, inscrito no CPF/MF sob nº .007.538.651-81, Cédula de Identidade nº 2170829 DPT/DF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000031/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000010/2021 - assinado em 27 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

63 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.63 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000031/2022, com objeto Aquisição de Equipamentos de Informática e outros, para atender as diversas secretarias do Município de Vargem Alta/ES.

1.64 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

64 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000031/2021
Pregão Presencial Nº 000021/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0009

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.15.721.842/0001-00, com sede na Rua Castelo, 141 - Vera Cruz - Cariacica - ES - CEP: 29146722 (28) 3236 - 8246, E-MAIL: licitacao@ecolaserdobrasil.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) Agrailton Alexandre Gouveia, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Avenida Sao Paulo, 41 - Jockey De Itaparica - Vila Velha - ES - CEP: 29103875, inscrito no CPF/MF sob nº .006.124.329-98, Cédula de Identidade nº.81233888 ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000031/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000021/2021 - assinado em 02 de agosto de 2021, nos termos e condições que se seguem:

65 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.65 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000031/2021, com **AQUISIÇÃO DE TONER**.

1.66 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

66 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 11 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000032/2022
Pregão Eletrônico Nº 000010/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **R H P COMPUTADORES LTDA EPP**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: R H P COMPUTADORES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.06.187.402/0001-23, com sede na Rua Solimoes, 792 - Mercedes - Curitiba - PR - CEP: 80510140 (41), Tel. 3027 - 5152, E-mail: ronie@logcomputadores.com.br, por seu representante legal, Sr. (a)

Ronie Hauer Piekarz, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Solimoes, 792 - Mercedes - Curitiba - PR - CEP: 80510140, inscrito no CPF/MF sob nº .016.949.159-56, Cédula de Identidade nº.37031976 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000032/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000010/2021 - assinado em 27 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

67 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.67 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000032/2022, com objeto Aquisição de Equipamentos de Informática e outros, para atender as diversas secretarias do Município de Vargem Alta/ES.

1.68 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

68 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000032/2022
Pregão Eletrônico Nº 000010/2021
ID CiudadES: 2021.071E0700001.02.0016**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **SCORPION INFORMATICA EIRELI**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: SCORPION INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.04.567.265/0001-27, com sede na Rua Wiston Churchill, 2370 - Pinheirinho - Curitiba - PR - CEP: 81150050 (41) 3019 - 3039, scorpion@scorpioninformatica.com.br, por seu representante legal, Sr. Marcio Rogerio Domingues, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, 912 - Xaxim - Curitiba - PR - CEP: 81720140, inscrito no CPF/MF sob nº .633.803.079-04, Cédula de Identidade nº.45138291 PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000032/2022, decorrente de

licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000010/2021 - assinado em 27 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

69 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.69 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000032/2022, com objeto Aquisição de Equipamentos de Informática e outros, para atender as diversas secretarias do Município de Vargem Alta/ES.

1.70 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

70 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2022
Pregão Eletrônico Nº 000010/2021
ID CiudadES: 2021.071E0700001.02.0016**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.525.362/0001-52, com sede Rua Benedito Rosa, nº 100, Itapebussu, Guarapari/ES, CEP: 29.210-080, Tel. (27) 99759-7984, E-mail: licitacao1@servimixguarapari.com.br, por seu representante legal, Sr. Edivaldo Albani Natal, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Elisio Mariano, nº 71, Sol Nascente, Guarapari/ES, CEP: 29.210-500, inscrito no CPF/MF sob nº 113.683.517-27, Cédula de Identidade nº 2169062 SSP/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000032/2022, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000010/2021 - assinado em 27 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

71 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.71 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem

como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000035/2022, com objeto Aquisição de Equipamentos de Informática e outros, para atender as diversas secretarias do Município de Vargem Alta/ES.

1.72 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

72 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000036/2021
Pregão Presencial Nº 000022/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0010

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ROBSON CAMPOS KUHN ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: ROBSON CAMPOS KUHN ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.06.103.175/0001-00, com sede na Praça dos Estudantes, 144, 1ª andar, Santa Emilia, Carangola/MG, CEP: 36.800-000, Tel. (32) 3741 – 2979/ (31) 98806-74098, E-mail: robsoncamposkuhn@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Robson Campos Kuhn, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves De Abreu, 220 - Vale Dos Ipes - Carangola - MG - CEP: 36800000, inscrito no CPF/MF sob nº .005.447.590-28, Cédula de Identidade nº.5081685553 RS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000036/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000022/2021 - assinado em 08 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

73 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.73 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000022/2021, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO,

ENTRE OUTROS), BEM COMO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; EXCETO PAPEL E MÃO DE OBRA OPERACIONAL.

1.74 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

74 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000037/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AGNES COMERCIAL LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.03.450.477/0001-67, com sede na Avenida Paulino Muller, 795 - Jucutuquara - Vitória - ES - CEP: 29040-715, Tel. (27) 3315 - 9766, E-mail: paulaaraujo_64@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) Paula Araujo de Oliveira, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Avenida Paulino Muller, 795 - Jucutuquara - Vitória - ES - CEP: 29040715, inscrito no CPF/MF sob nº .075.011.597-18, Cédula de Identidade nº.1333124-ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000037/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

75 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.75 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000037/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES**.

1.76 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

76 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato

principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000038/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.21.189.579/0001-52, com sede na Rua Conrado Kohls, 90 - Agua Verde - Blumenau - SC - CEP: 89037-425, Tel. (47) 3288 - 8500, E-mail: licitacoes@boingcomercio.com.br, por seu representante legal, Sr. Daniel Gartner Boing, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Eça De Queiroz, 560 - Agua Verde - Blumenau - SC - CEP: 89037400, inscrito no CPF/MF sob nº .036.320.699-05, Cédula de Identidade nº.3446020 SSP/SC, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000038/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

77 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.77 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000038/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.78 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

78 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em

todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000039/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.13.015.883/0001-55, com sede na Rua Rodovia Br 101, S/N - Planalto De Carapina - Serra - ES - CEP: 29162-702, Tel. (27) 2104 - 2101, E-mail: licitacao@cescopel.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) Irislaine Cesconetto, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Manoel Joaquim Dos Santos, 8 - Itaciba - Cariacica - ES - CEP: 29150270, inscrito no CPF/MF sob nº .118.126.847-89, Cédula de Identidade nº.2.153.883 SSP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000039/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

79 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.79 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000039/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.80 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato,

a partir da presente data.

80 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000040/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **COMERCIAL ATITUDE EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: COMERCIAL ATITUDE EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.19.705.786/0001-70, com sede na Rua Cecília Meireles, 36 - Condomínio Atibaia Park I - Atibaia - SP - CEP: 12953-005, Tel. (11) 2053 - 4090, E-mail: atitude@atitudecomercial.com, por seu representante legal, Sr. (a) REBECA LOPES, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, 36 - Condomínio Atibaia Park I - Atibaia - SP - CEP: 12953005, inscrito no CPF/MF sob nº .274.387.848-78, Cédula de Identidade nº.343399611 SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000040/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

81 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.81 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000040/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.82 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

82 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e

contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000041/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.41.046.944/0001-87, com sede na Rua Sao Mateus, 26 - Vila Independencia - Cariacica - ES - CEP: 29148615 (27) 9949 - 6299,rocccon3@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Geraldo Augusto Roccon, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alfredo Chaves, 15 - Vila Independencia - Cariacica - ES - CEP: 29148609, inscrito no CPF/MF sob nº .489.342.407-68, Cédula de Identidade nº.394493 SSP/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000041/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

83 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.83 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000041/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.84 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

84 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000042/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.214.108/0001-24, com sede na Rua Duque De Caxias, 721 - Interlagos - Linhares - ES - CEP: 29290000, e-mail: humaita.distribuidora@hotmail.com, TEL. (27) 9 9931-2120, por seu representante legal, Sr. Jean Carlo Dadalto, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Timbiras, 487, Lagoa do Meio, Linhares - ES - CEP: 29.904-080, inscrito no CPF/MF sob nº 004.103.807-09, Cédula de Identidade nº 859816 SPTC/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000042/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

85 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.85 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000042/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.86 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

86 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000043/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 17.791.755/0001-54, com sede na Rua RUA SILVA BUENO, 1660 - IPIRANGA - SAO PAULO - SP - CEP: 04208001 (11) 2823 - 2513, licitacao@idpromo.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) REGINA ZANCO DIAS DA COSTA, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua RUA MARINA CRESPI, 232 - MOOCA - SAO PAULO - SP - CEP: 03112090, inscrito no CPF/MF sob nº .126.513.778-13, Cédula de Identidade nº.21565500-X SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000043/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

87 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.87 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000043/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.88 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

88 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000044/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrito no CNPJ-MF sob o nº.19.590.049/0001-70, com sede na Rua Maria Ligjeri Brasileira, 27 - Sitio Do Piqueri - Sao Paulo - SP - CEP: 02318370 (11) 2382 - 8588,keleducomercio@gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) Raquel De Lourdes Gonzaga, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Avenida Monteiro Lobato, 6365 - Jardim Cumbica - Guarulhos - SP - CEP: 07180000, inscrito no CPF/MF sob nº .343.192.938-94, Cédula de Identidade nº.423385239 SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000044/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

89 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.89 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000044/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.90 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

90 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000045/2021 Pregão Eletrônico Nº 0004/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **M. G. COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: M. G. COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.10.467.477/0001-35, com sede na Rua Alagoas, 369 - Aviso - Linhares - ES - CEP: 29901040 (27) 3372 - 1165, E-MAIL: m.g.licitacao@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. Marcial Jose Gallon, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Capitao Jose Maria, 1078 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29900174, inscrito no CPF/MF sob nº .780.244.047-53, Cédula de Identidade nº.1796329 SPTC-ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000045/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

91 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.91 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000045/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.92 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

92 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000046/2021 Pregão Eletrônico Nº 0004/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: empresa MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.39.681.877/0001-20, com sede na Rua Claudino Inacio Joaquim, 101 - Vila Mazzei - Sao Paulo - SP - CEP: 02308130, Tel. (11) 9 6577-8602, E-mail: marcsolucoes@terra.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) Manoela Regina D Assumpção, brasileira, residente e domiciliado na Rua Claudino Inacio Joaquim, 101 - Vila Mazzei - Sao Paulo - SP - CEP: 02308130, inscrito no CPF/MF sob nº .227.757.768-50, Cédula de Identidade nº.05741500173 SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000046/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

93 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA

DÉCIMA

1.93 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000046/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.94 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

94 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000047/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **MMV PAPELARIA EIRELI**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: MMV PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 32.193.726/0001-84, com sede na Avenida Judith Leão Castello Ribeiro, 480 - Jardim Camburi - Vitória - ES - CEP: 29090720 (27) 9926 - 9444, mmvpapelaria@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Marcelo Marques Vieira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Julia Lacourt Penna, 350 - Jardim America - Vitória - ES - CEP: 29090210, inscrito no CPF/MF sob nº .833.000.907-68, Cédula de Identidade nº.771466 ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000047/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

95 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.95 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000047/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.96 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato,

a partir da presente data.

96 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000048/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **ONADIR SERRATO JUNIOR ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: ONADIR SERRATO JUNIOR ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.23.935.375/0001-49, com sede na Rua Elizeu Faria, 91 - Xaxim - Curitiba - PR - CEP: 81720-130, Tel. (41) 99868-0300, E-MAIL: s13@onda.com.br, por seu representante legal, Sr. Onadir Serrato Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Elizeu Faria, 91 - Xaxim - Curitiba - PR - CEP: 81720130, inscrito no CPF/MF sob nº .403.012.579-49, Cédula de Identidade nº.12260946 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000048/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

97 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.97 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000048/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.98 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

98 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000049/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a **S & K INFORMATICA LTDA**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: S & K INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.03.655.629/0001-68, com sede na Avenida Tuiuti, 1370 - Vila Morangueira - Maringá - PR - CEP: 87040360 (44) 3026 - 1011,licitacao@greendata.com.br, por seu representante legal, Sr. Sergio Murilo Dos Santos, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Valeriana, 533 - Jardim Pinheiros - Maringá - PR - CEP: 87043637, inscrito no CPF/MF sob nº .037.430.847-08, Cédula de Identidade nº.09.239.731-4 RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000049/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

99 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.99 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000049/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.100 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

100 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2021
Pregão Eletrônico Nº 0004/2021**

ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0011

1º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e **SCORPION INFORMATICA EIRELI**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: SCORPION INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.04.567.265/0001-27, com sede na Rua Wiston Churchill, 2370 - Pinheirinho - Curitiba - PR - CEP: 81150050 (41) 3019 - 3039, scorpion@scorpioninformatica.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) marcio rogerio domingos, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, 912 - Xaxim - Curitiba - PR - CEP: 81720140, inscrito no CPF/MF sob nº .633.803.079-04, Cédula de Identidade nº.45138291 PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0004/2021 - assinado em 09 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

101 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.101 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000050/2021, com **futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as diversas Secretarias e Setores no Município de Vargem Alta/ES.**

1.102 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

102 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0003/2022
ID CidadES: 2021.071E0700001.01.004**

001 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **JAIR SALAROLI 75243032700**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello,

portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: JAIR SALAROLI 75243032700, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.320.684/0001-65, com sede na Avenida Rodolfo Luciano Pedruzzi, S/N - Fruteiras Nova - Vargem Alta - ES - CEP: 29298000, Tel:(28) 3528 - 2154, por seu representante legal, Sr. (a) JAIR SALAROLI, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Avenida Rodolfo Luciano Pedruzzi, Sn - Fruteiras Nova - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, inscrito no CPF/MF sob nº 752.430.327-00, Cédula de Identidade nº. 509.860-ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Processo de Pregão Presencial nº 000030/2021- assinado em 03 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

103CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA

1.103 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 00003/2022, com objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP - BOTIJA DE 13 KG), COM E SEM VASILHAME, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

1.104 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS** responsável pela fiscalização do referido contrto, a partir da presente data.

104CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 05 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00038/2022

ID CiudadES: 2021.071E0700001.01.004

001 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.248.335/0001-47, com sede à Rodovia ES-164, s/n, km 22, São João, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta/ES, CEP:29.297-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Elias Moises Mosquini, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 818.286.167-53 RG nº 366.429-SPTC-ES residente e domiciliado na Rua Santa Cecilia, S/N - Sede - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o

presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Processo de Dispensa de Licitação Processo nº 488/2022 - assinado em 10 de fevereiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

105CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

1.105 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 000038/2022, com objeto a **AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

1.106 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS** responsável pela fiscalização do referido contrto, a partir da presente data.

106CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00047/2022

ID CiudadES: 2022.071E0700001.09.0026

001 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.346.673/0001-46, com sede na Rodovia Pedro Cola, 1564 – loja 01 – Providência – CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante/ES, por seu representante legal, Sr Luiz Fernando Lorenzoni Falchetto Tanaka, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 089.331.527-33 e Cédula de Identidade nº 1.322.713 SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua das Hortencias, 306 – Morada do Sol – CEP: 29.129.729 – Vila Velha/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Processo de Dispensa de Licitação Processo nº 236/2022 - assinado em 25 de fevereiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

107CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.107 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 000047/2022, com objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de backup de dados englobando agendamento, realização, recuperação, redundância em nuvem, disponibilidade, integridade e criptografia

1.108 fica concedido a nomeação do servidor **PEDRO LUIZ DE**

ANGELI, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

108 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 05 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00048/2022

ID CidadES: 2022.071E0700001.10.0007

001 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **FERNANDA POLEZE TREINAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: FERNANDA POLEZE TREINAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 21.979.998/0001-98, com sede na Avenida José Maria Vivácqua Santos, 280, sala 805, Garage 2, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.092-105, por seu representante legal o Srº Fernanda Poleze Gonçalves, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 100.549.317-03, Portadora da Carteira de Identidade nº 1813046-SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Raul de Oliveira Neves, 295, Apto 603, Ed Laguna, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP. 29.092-220, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação Processo nº 847/2022 - assinado em 25 de fevereiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

109 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

1.109 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 00048/2022, com objeto a Contratação de empresa especializada para ministrar curso "Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021", na modalidade presencial, no formato in Compay, para servidores da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

1.110 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS** responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

110 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e

contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 11 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00011/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 0011/2019, firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: empresa GUERRA AMBIENTAL EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.24.396.446/0001-45, com sede na Rua Vitória, 07 - Arraiais - Marataizes - ES - CEP: 29.345-000, por seu representante legal, Sr. (a) **KALINCA GUERRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Rua Vitória, 07 - Arraiais - Marataizes - ES - CEP: 29.345-000, inscrito no CPF/MF sob nº .073.454.577-02, Cédula de Identidade nº.13.209.111-SPTC, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0011/2019 - Pregão Presencial nº000027 – datado em 01 de abril de 2019., nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 presente Termo de Apostilamento, solicitado pela Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior com protocolo de nº 1727/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 195/2018, com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.2 Fica concedido a nomeação do servidor **ERIELE DE LIMA NASCIMENTO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 12 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO Aditivo CONTRATO 000035/2021-FMS
ID CIDADES: 2021.071E0500001.01.0003

02 TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES**

LTDA-ME na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito, Sr. Alan Lopes Altoé, portador do CPF nº 086.000.247-06 e RG. nº 199.448/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JHONATA SILVA SCARAMUSSA**, portador da Carteira de Identidade nº 2204717/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 121.421.987-08, no uso de suas atribuições como gestor do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.035/0001-92, no uso de suas atribuições como gestor do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro - Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.281.655/0001-06, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1757 – Centro, Nova Viçosa – Bahia, CEP: 45.928-000, telefone (28) 99915-2515, E-mail wmanhaesjr@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Yuri Quaresma Ferreira Neves, Brasileiro, Solteiro, Empresario, CPF/MF nº 131.559.336-07, Carteira de Identidade nº 5583374, Órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – MG, residente e domicílio na Rua Viçosa, 252, Distrito Posto da Mata, Centro, Nova Viçosa, BA, CEP 45.928-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000035/2021-FMS - assinado em 15 de novembro de 2021, Tomada de Preços 000011/2021 nos termos e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 1680/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 00035/2021-FMS, pcom objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL “OTACÍLIO GERALDO DO CARMO”, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, OBJETIVANDO O AUMENTO DO ATENDIMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SUS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo a ordem de serviço, que tem seu prazo de validade em 15 de maio de 2022, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

2.2 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo, com a ressalva em seu parecer técnico: “ (...) esta municipalidade conceda o adiantamento de prazo pleitado pela contratada em 02 meses, mas, ficando de fato registrado que os atrasos acumulados na obra em questão, foram provocados única e exclusivamente pela contratada que deve assumir todos os ônus decorrente deste”.

2.3 Considerando, que o Secretário Municipal de Saúde é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

2.4 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da

obra;

2.5 Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

3 CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência da ordem de serviço e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 00035/2021-FMS, que vigorará pelo período compreendido entre **16 de maio de 2022 a 15 de julho de 2022.**

4 CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ENGECONIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Contratada

TERMO ADITIVO CONTRATO 000026/2022
ID CIDADES: 2021.071E0700001.01.0044

002 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.036.372/0001-42, com sede na Rua Darcy Duarte, S/N - Iriri - Anchieta - ES - CEP: 29230000, por seu representante legal, Sr. Antonio Gonzaga da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, Nascido em 19/05/1968, inscrito no CPF/MF sob nº 082.701.307-88 e Cédula de Identidade nº 1.614.085 expedido por SPTC/ES, residente e Domiciliado na Rua Darcy Duarte, s/n, Sobrado, Iriri, Anchieta-ES, CEP: 29.232-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000026/2022 - assinado em 28 de janeiro de 2022, Carta Convite nº 000004/2021 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela empresa AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com protocolo de nº 1656/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 00026/2022, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DA CACHOEIRA DO CAIADO, NA LOCALIDADE DE GUIOMAR, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo a ordem de serviço, que tem seu prazo de validade em 28 de março de 2022, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

2.2 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo, destacando na Justificativa Técnica, que devido falta de energia no local da obra para utilização dos equipamentos para a execução dos serviços é necessária a prorrogação de prazo;

2.3 Considerando, que o Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes solicitante é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

2.4 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 00026/2022 firmado em 28 de janeiro de 2022, que vigorará pelo período compreendido entre 29 de maio de 2022 a **28 de julho de 2022**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 27 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratado

TERMO ADITIVO CONTRATO 0000194/2021

ID CIDADES: 2021.071E0700001.01.0040

002 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.754.593/0001-75, com sede à Rua Abel Castanho, 51 - Jardim Maily - Piúma - ES - CEP: 29.285-000, por seu representante legal, Sr. ATILA CANDIDO SOARES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 305.306.011-68 e Cédula de Identidade nº 629937, residente e Domiciliado na Avenida Prefeito Jose de Vargas Scherrer, 1202, casa, Jardim Maily, Piúma/ES, CEP: 29.285-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0000194/2021 - assinado em 16 de dezembro de 2021, Carta Convite nº 000003/2021 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela empresa Candido Soares Construtora EIRELI ME com protocolo de nº 1757/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000194/2021, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "FRADE", NA LOCALIDADE DO FRADE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo a ordem de serviço, que tem seu prazo de validade em 16 de maio de 2022, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

2.1 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo, destacando na Justificativa Técnica, que devido a necessidade e posterior execução de replanejamento para adição de serviços que são essenciais para a finalização das obras referente ao contrato vigente;

2.3 Considerando, que o Secretário Municipal de Educação é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 000194/2021 firmado em 16 de dezembro de 2021, que vigorará pelo período compreendido entre 17 de maio de 2022 a **16 de julho de 2022**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000010/2021
Pregão Presencial Nº 000020/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0006

2º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **J. J. SUPERMERCADOS LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: J. J. SUPERMERCADOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.05.735.128/0001-17, com sede na Rua Nestor Gomes, 55 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000, (28) 9528 - 1470, E-mail: jjsupermercadosltda@yahoo.com.br, por seu representante legal, Sr. Joao Batista De Oliveira Bastos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, S/N - Sede - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000, inscrito no CPF/MF sob nº .675.332.647-20, Cédula de Identidade nº.357520-SSP-ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000010/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000020/2021 - assinado em 30 de junho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

111CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.111 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000010/2021, com objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E OUTROS).

1.112 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

112CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000011/2021
Pregão Presencial Nº 000020/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0006

2º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **MULTILIMA LTDA ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: MULTILIMA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.07.462.445/0001-32, com sede na Rua Hitler Acha Ayub, 1115 - Centro - Muqui - ES - CEP: 29480000 (28) 3554 - 1860, multilima.me@gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) Ingrid Matieli Lima, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hitler Acha Ayub, 1115 - Centro - Muqui - ES - CEP: 29480000, inscrito no CPF/MF sob nº .151.498.647-73, Cédula de Identidade nº.3260059 SPTC/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000011/2021, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000020/2021 - assinado em 30 de junho de 2021, nos termos e condições que se seguem:

113CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.113 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000011/2021, com objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E OUTROS).

1.114 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

114CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000034/2022
Pregão Eletrônico Nº 000010/2021
ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0016

2º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**, declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.05.807.475/0001-08, com sede na Rua Samuel Campelo, 245 - Afritos - Recife - PE - CEP: 52050042, Tel. (81) 3032 -

0070, E-mail: licitacao@seginfope.com.br, por seu representante legal, Sr. (a) Andre Gustavo Mendes Muniz De Andrade, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Manoel De Arruda Camara, 49 - Prado - Recife - PE - CEP: 50720140, inscrito no CPF/MF sob nº .025.648.424-45, Cédula de Identidade nº.4881578 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000034/2022 , decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000010/2021 - assinado em 27 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

115CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.115 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000034/2022, com objeto Aquisição de Equipamentos de Informática e outros, para atender as diversas secretarias do Município de Vargem Alta/ES.

1.116 fica concedido a nomeação do servidor **ALISANGELA FRANÇA DE MORAIS**, responsável pela fiscalização do referido contrto, a partir da presente data.

116CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000036/2021 Pregão Presencial Nº 000022/2021 ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0010

2º TERMO DE APOSTILAMENTO a Ata de Registro de Preços firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ROBSON CAMPOS KUHN ME** , declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: ROBSON CAMPOS KUHN ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.06.103.175/0001-00, com sede na Praça dos Estudantes, 144, 1ª andar, Santa Emilia, Carangola/MG, CEP: 36.800-000, Tel. (32) 3741 – 2979/ (31) 98806-74098, E-mail: robsoncamposkuhn@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Robson Campos Kuhn, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves De Abreu, 220 - Vale Dos Ipês - Carangola - MG - CEP: 36800000, inscrito no CPF/MF sob nº .005.447.590-28, Cédula de Identidade nº.5081685553 RS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos

da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000036/2021 , decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000022/2021 - assinado em 08 de setembro de 2021, nos termos e condições que se seguem:

117CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

1.117 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Obras, Serviços Urbanos e Interior com protocolo de nº 1727/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 000022/2021, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO, ENTRE OUTROS), BEM COMO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; EXCETO PAPEL E MÃO DE OBRA OPERACIONAL.**

1.118 fica concedido a nomeação do servidor **ERIELE DE LIMA NASCIMENTO**, responsável pela fiscalização do referido contrto, a partir da presente data.

118CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 12 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00021/2020

002 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **FAZZY INTERNET EIRELI** na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA empresa **FAZZY INTERNET EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.597.262/0001-09, com sede na RUA ZILDIO MOSCHEN, 135 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29.295-000, Tel:(28) 3333 - 1000, , por seu representante legal, Sr. (a) **FABIO AGRIZZI CYPRIANO**, Brasileiro ,casado , residente e domiciliado na RUA Jose Agrizzi,110, - Jacigua - Vargem Alta - ES - CEP: 29.297-000, inscrito no CPF/MF sob nº 077.737.607-56 , Cédula de Identidade nº 1.332.261 SPTCES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 00021/2020 - assinado em 28 de janeiro de 2020, Pregão Presencial nº 000083/2019 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1725/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 00021/2020, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE QUE PREVÊ ACESSO À REDE MUNDIAL DE INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24X7 (24 HORAS POR DIA, 7 DIAS DA SEMANA), PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS, NO DECORRER DO ANO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica Apostilado o Contrato original, na Cláusula oitava com relação a alteração da fiscalização, ficando concedido a nomeação dos servidores:

2.1.1 Secretaria Municipal de Educação: **RENATA DE JESUS**

MERÇON

2.1.2 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

TAYNAH LOYOL ALVES DOS SANTOS

2.1.3 Secretaria Municipal de Saúde: **MARIA THOMAZINI MARTINS**

2.1.4 Secretaria Municipal de Finanças: **GABRIELA FÁVERO DE**

CARVALHO

2.1.5 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 02 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 - FMS

ID CidadES: 2021.071E0700001.01.0041

2º TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 014.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, 201, Centro - Vargem Alta - ES, Cep: 29.295-000 representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JHONATA SILVA SCARAMUSSA, portador da Carteira de Identidade nº 2204717/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 121.421.987-08.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.784.130/0001-13, com sede na Rua Principal, S/N - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000, Tel:(28) 3528 - 1034, postovargemalta@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Solimar Fardin Grillo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N - Fruteiras Nova - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, inscrito no CPF/MF sob nº 072.694.297-90, Cédula de Identidade nº. 1389446 SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo

firmar **APOSTILAMENTO REFERENTE A REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao Contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021**, para

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022, ao **Contrato nº 0002/2022 - FMS** - assinado em 03 de janeiro de 2022, e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 1.1 O presente de **Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, solicitado pela contratada com o **protocolo de nº 1062/2022 e 1990/2022** tem como objeto solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente ao **Contrato nº 0002/2022 - FMS**;

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Justificativa

2.1 Considerando que o combustível vem sofrendo sucessivas altas de preços, conforme comprovado via NF's, declaração, planilhas de custos, etc, apresentada pela empresa, bem como matérias jornalísticas que comprovam a notoriedade dos aumentos de preços dos combustíveis nos últimos dias e pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Compras desta administração;

2.2 Considerando, o parecer da Procuradoria Geral do Município e do Setor de Contabilidade, sendo favorável ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro;

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

3.1 Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor do litro de diesel S10 teve um acréscimo de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), sendo assim a **DIESEL S10**, passa a ter valor de **R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) o litro.**

3.2 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico-Financeiro vigoram a partir de 28/03/2022.

CLÁUSULA QUARTA - Da Despesa

4.1 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - Do Fundamento Legal

5.1 - O presente termo aditivo decorre da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ademais, sobre o instituto ora abordado, a doutrina estipula que:

"Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro, pela compensação econômica que lhe corresponderá.

[...]

CLÁUSULA SEXTA - Das Demais Disposições Legais:

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES 17 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

POSTO VARGEM ALTA LTDA
Contratado

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00002/2022
ID CidadES: 2021.071E0700001.01.0041

003 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa POSTO VARGEM ALTA LTDA, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: POSTO VARGEM ALTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.784.130/0001-13, com sede na Rua Principal, S/N - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000, Tel:(28) 3528 - 1034, postovargemalta@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Solimar Fardin Grillo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N - Fruteiras Nova - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, inscrito no CPF/MF sob nº 072.694.297-90, Cédula de Identidade nº. 1389446 SPTC/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 00002/2022 - assinado em 03 de janeiro de 2022, Pregão Presencial nº 000029/2021 nos termos e condições que se seguem:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 00002/2022, com objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL** destinado a atender a frota de veículos de todas as secretarias do Município no decorrer do ano de 2022.

1.2 fica concedido a nomeação do servidor **MATHEU GRILLO CAMPOS**, responsável pela fiscalização do referido contrto, a partir da presente data.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 05 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00159/2017

003 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa CONSTRUCHAVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: CONSTRUCHAVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.715.390/0001-86, com sede na Rua Ernani Bonacossa,179 – Galpão – Parque Residencial – Alfredo Chaves - ES - CEP: 29.240-000, por seu representante legal, Sr. GILCIMAR SETTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 892 , Apto.201 - Centro – Alfredo Chaves - ES - CEP: 29.240-000, inscrito no CPF/MF sob nº 840.980.157-49 , Cédula de Identidade nº 747.725 SPTC/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000159/2017 - assinado em 06 de setembro de 2017, Pregão Presencial 000067/2017, que se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado pela Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior com protocolo de nº 1727/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 150/2017, com objeto Serviços De Gerenciamento Integrado No Sistema De Iluminação Pública, Sede E Interior, Com Plantão Normal E Emergencial E Com Fornecimento De Material.

1.2 Fica concedido a nomeação do servidor **ERIELE DE LIMA NASCIMENTO**, responsável pela fiscalização do referido contrto, a partir da presente data.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 11 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO CONTRATO 0000107/2018

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, 35 - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010925, por seu representante legal, Sr. (a) Marcos Pontes de Aquino, BRASILEIRO, casado, residente e domiciliado na Av. Estudante Jose Julho De Souza, 1000 - Praia De Itaparica - Vila Velha - ES - CEP: 29.102-010, inscrito no CPF/MF sob nº 985.971.757-53, Cédula de Identidade nº 8.371.05 SSP, doravante denominada, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0000107/2018 - assinado em 22 de maio de 2018, Pregão Presencial nº 000041/2018 nos termos e condições que se seguem:

6. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela Secretaria Municipal de Gabinete com protocolo de nº 1422/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000107/2018, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, SUPORTE E HOSPEDAGEM MENSAL DE UMA SOLUÇÃO WEB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.**

7. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo aos serviços prestados no contrato, que tem seu prazo de validade em 22/05/2022;
 2.2 Considerando, que a Secretária Municipal de Gabinete o solicitante e favorável a adição;
 2.7 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável;
 2.8 Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

8. CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - PLANILHA DE CUSTO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	Licença de Uso, Manutenção e Suporte; Licença de Uso, Suporte e Hospedagem;	12	Mês	3.333,33	39.999,96
TOTAL					R\$ 39.999,96

3.2 Pelos serviços compreendidos acima, o Contratante pagará a Contratada o **valor mensal de R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme proposta de preços.

3.2.1 sendo que o pagamento se dará no dia 10 de cada mês. Os pagamentos serão efetuados, diretamente pelo Município de Vargem Alta - ES, mediante apresentação de nota fiscal pelo CONTRATADO;

3.2.2 - O prazo do presente termo aditivo tem início em 23 de maio de 2022 e termino em **22 de maio de 2023.**

9. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

9.1.1 Secretaria de Gabinete:

Elemento de despesa: 33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha - 0000028- Fonte do recurso – 10010000000

CLÁUSULA QUINTA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 17 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
 Contratado

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00002/2022

ID CiudadES: 2021.071E0700001.01.0041

004 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: POSTO VARGEM ALTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.784.130/0001-13, com sede na Rua Principal, S/N - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000, Tel:(28) 3528 - 1034, postovargemalta@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Solimar Fardin Grillo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N - Fruteiras Nova - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, inscrito no CPF/MF sob nº 072.694.297-90, Cédula de Identidade nº. 1389446 SPTC/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Pregão Presencial nº 00029/2021, sob o regime de empreitada MENOR PREÇO POR ITEM - assinado em 03 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

119CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

1.119 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Obras, Serviços Urbanos e Interior, por meio do protocolo nº 1727/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 00002/2022, com objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL destinado a atender a frota de veículos de todas as secretarias do Município no decorrer do ano de 2022, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 28 de dezembro de 2021 e especificações constantes no Pregão Presencial nº 00029/2021 e Anexos.

1.120 fica concedido a nomeação do servidor **ERIELE DE LIMA NASCIMENTO** responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

120CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 11 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 000140/2018

004 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa ALINE TANURE COELHO ME na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: A empresa **FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.05.929.022/0001-54, com sede na Rua Dr. Wanderley, 544 - Centro - Alegre - ES - CEP: 29.500-000, por seu representante legal, Sr. Saulo Tannure Coelho, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.075.618 SSP/ES e CPF sob nº 017.033.307-81, residente e domiciliado na Rua Dr.Wanderley, 544 - Centro - Alegre - ES - CEP: 29.500-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000140/2018 - assinado em 17 de julho de 2018, Pregão Presencial 000076/2017 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1725/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 000140/2018, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica Apostilado o Contrato original, na Cláusula Décima com relação a alteração da fiscalização, ficando concedido a nomeação dos servidores:

2.1.1 Secretaria Municipal de Educação: **RENATA DE JESUS MERÇON**

2.1.2 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior: **ERIELE DE LIMA NASCIMENTO**

2.1.3 Secretaria Municipal de Saúde: **FREDERICO ORVELINO GOUVEA ALTOÉ**

2.1.4 Secretaria Municipal de Finanças: **GABRIELA FÁVERO DE CARVALHO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e

contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 02 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 000160/2017

004 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa DATAINFO LTDA ME na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: A DATAINFO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 16.871.340/0001-28, com sede na Rua Nicolau Monteiro, 93 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, por seu representante legal, Sr. Marco Antonio Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Paulino Gasparine, S/N - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295.000, inscrito no CPF/MF sob nº 134.291.987-47, Cédula de Identidade nº 3.134.281 ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000160/2017 - assinado em 06 de setembro de 2017, Pregão Presencial nº 000059/2017 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1725/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 000160/2017, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS DESTA PREFEITURA, E SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica Apostilado o Contrato original, na Cláusula oitava com relação a alteração da fiscalização, ficando concedido a nomeação dos servidores:

2.1.1 Secretaria Municipal de Educação: **RENATA DE JESUS MERÇON**

2.1.2 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **TAYNAH LOYOLA ALVES DOS SANTOS**

2.1.3 Secretaria Municipal de Saúde: **MARIA THOMAZINI MARTINS**

2.1.4 Secretaria Municipal de Finanças: **GABRIELA FÁVERO DE CARVALHO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 02 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00020/2018

004 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 13.387.148/0001-72, com sede na RUA HENRIQUE AGRIZZI, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29.297-000, por seu representante legal, Sr. (a) BRUNO SPEROTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na RUA JOSE AGRIZZI, S/N - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29.297-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.161.277-33, Cédula de Identidade nº 9735 CTPS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 00020/2018 - assinado em 02 de fevereiro de 2018, Pregão Presencial nº 000001/2018 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1725/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 00020/2018, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE LÓGICA, REDE TELEFÔNICA INTERNA E PABX, NAS SECRETARIAS E UNIDADES PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica Apostilado o Contrato original, na Cláusula oitava com relação a alteração da fiscalização, ficando concedido a nomeação dos servidores:

2.1.1 Secretária Municipal de Educação: **RENATA DE JESUS MERÇON**

2.1.2 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **TAYNAH LOYOLA ALVES DOS SANTOS**

2.1.3 Secretária Municipal de Saúde: **MARIA THOMAZINI MARTINS**

2.1.4 Secretária Municipal de Finanças: **GABRIELA FÁVERO DE CARVALHO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 02 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00001/2022

ID CIDADES:

005 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa AUTO POSTO MONTANHA LTDA,

na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTANHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.011.153/0001-22, com sede na Rodovia Es 164, S/N - Jaciguá - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, por seu representante legal, Sr. EWALD CHERMES GRILLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Nestor Gomes, Sn - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.637.847-42, Cédula de Identidade nº 1267291 SPTCES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 00001/2022 - assinado em 03 de janeiro de 2022, Pregão Presencial nº 000029/2021 nos termos e condições que se seguem:

121CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.121 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Administração, por meio do protocolo nº 1681/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 00001/2022, com objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL** destinado a atender a frota de veículos de todas as secretarias do Município no decorrer do ano de 2022.

1.122 fica concedido a nomeação do servidor **MATHEU GRILLO CAMPOS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

122CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 05 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 - PMVA

ID CIDADES: 2021.071E0700001.01.0041

5º TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.784.130/0001-13, com sede na Rua Principal, S/N - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000, Tel:(28) 3528 - 1034, postovargemalta@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Solimar Fardin Grillo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N - Fruteiras Nova - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000,

inscrito no CPF/MF sob nº 072.694.297-90, Cédula de Identidade nº. 1389446 SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo

firmar **APOSTILAMENTO REFERENTE A REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao Contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021**, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022**, ao **Contrato nº 0002/2022 - PMVA** - assinado em 03 de janeiro de 2022, e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.2.1.1 O presente de **Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, solicitado pela contratada com o **protocolo de nº 1062/2022 e 1990/2022** tem como objeto solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente ao **Contrato nº 0002/2022 - PMVA**;

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Justificativa

2.1 Considerando que o combustível vem sofrendo sucessivas altas de preços, conforme comprovado via NF's, declaração, planilhas de custos, etc, apresentada pela empresa, bem como matérias jornalísticas que comprovam a notoriedade dos aumentos de preços dos combustíveis nos últimos dias e pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Compras desta administração;

2.2 Considerando, o parecer da Procuradoria Geral do Município e do Setor de Contabilidade, sendo favorável ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro;

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

3.1 Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor do litro de diesel S10 teve um acréscimo de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), sendo assim a **DIESEL S10**, passa a ter valor de **R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) o litro**.

3.2 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico-Financeiro vigoram a partir de **28/03/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - Da Despesa

4.1 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - Do Fundamento Legal

5.1 - O presente termo aditivo decorre da **CONTRATANTE**, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - por acordo das partes:
(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ademais, sobre o instituto ora abordado, a doutrina estipula que: "Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro, pela compensação

econômica que lhe corresponderá.

[...]

CLÁUSULA SEXTA - Das Demais Disposições Legais:

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES 17 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

POSTO VARGEM ALTA LTDA

Contratado

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00001/2022

ID CiudadES: 2021.071E0700001.01.0041

006 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTANHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.011.153/0001-22, com sede na Rodovia Es 164, S/N - Jaciguá - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, por seu representante legal, Sr. EWALD CHERMES GRILLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Nestor Gomes, Sn - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, inscrito no CPF/MF sob nº 068.637.847-42, Cédula de Identidade nº 1267291 SPTCES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Pregão Presencial nº 00029/2021, sob o regime de empreitada **MENOR PREÇO POR ITEM** - assinado em 03 de janeiro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

123CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

1.123 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria Obras, Serviços Urbanos e Interior, por meio do protocolo nº 1727/2022, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal, referente ao contrato nº 00001/2022, com objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL** destinado a atender a frota de veículos de todas as secretarias do Município no decorrer do ano de 2022, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** datada de 28 de dezembro de 2021 e especificações constantes no Pregão Presencial nº 00029/2021 e Anexos.

1.124 fica concedido a nomeação do servidor **ERIELE DE LIMA NASCIMENTO** responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data

124CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente

instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 11 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO CONTRATO 000112/2021
ID CIDADES: 2021.071E0700001.01.0022

007 TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo **Sr. ELIESER RABELLO**, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.264.389/0001-21, com sede Avenida José João Sartório, nº 53, Edifício N. S. Guadalupe, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29295-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Oberdan Debona Altoé, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 143.454.117-77 e RG 3.356.948 ES, residente e domiciliado na Localidade de Limeira, Distrito de Jaciguá, s/n, Vargem Alta - ES - CEP: 29.290-000 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000112/2021 - assinado em 17 de junho de 2021, Pregão Presencial 00019/2021 nos termos e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo de Valor, solicitado pela Secretaria de Educação com os protocolo de nº 1463/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de valor, referente ao contrato nº 000112/2021, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS, CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM MOTORISTA/CONDUTOR E OUTRO MONITOR/ACOMPANHANTE (PARA CRIANÇAS ATÉ 09 ANOS, QUANDO HOUVER), DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS LINHAS ESTADUAIS E COMPARTILHADAS, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E VIGÊNCIA

2.1. Considerando, a necessidade de acréscimo de quilometragem ao contrato que tem seu prazo de validade em 17 de junho de 2022, e para que o transporte atenda aos alunos matriculados no ano de 2022, e necessário o acréscimo no seguinte lote:

2.2. **Lote 23 – aditivar 17,5 km/dia, sendo o valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) o quilometro para 29 dias, com início em 06 de maio de 2022 a 17 de junho de 2022, totalizando o valor de R\$ 2.535,42 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

2.3. Considerando, que a Secretária Municipal de Educação é a

solicitante sendo favorável ao aditivo de valor;

2.4. Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de valor para execução dos serviços;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 Em atendimento a solicitação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 2.535,42 dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** sendo percentual de 0,4426% o 1º aditivo, percentual de 0,37% para o 2º aditivo, percentual de 0,1087% para o 3º aditivo, percentual de 0,3415% para o 4º aditivo, percentual de 6,22 % para o 5º aditivo, percentual de 3,73 % para o 6º aditivo e percentual de 0,1263% para o 7º aditivo , portanto, dentro do limite de 25 % (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

4. CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4.1 Considerando a necessidade do aditivo, destacamos o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, em salientar:

"Com relação á celebração de aditivo de valor, prevê o item 8.3.4 do instrumento contratual:

8.3.4 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá crescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do Contrato, bem como crescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

Outrossim, necessário frisar o que prevê a legislação vigente neste sentido, em especial o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de **verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;**

[...]

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

5. CLÁUSULA QUINTA- DO DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 05 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA
Contratado

TERMO ADITIVO CONTRATO 000112/2021
ID CIDADES: 2021.071E0700001.01.0022

008 TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato firmado entre

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo **Sr. ELIESER RABELLO**, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.264.389/0001-21, com sede Avenida José João Sartório, nº 53, Edifício N. S. Guadalupe, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29295-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Oberdan Debona Altoé, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 143.454.117-77 e RG 3.356.948 ES, residente e domiciliado na Localidade de Limeira, Distrito de Jaciguá, s/n, Vargem Alta - ES - CEP: 29.290-000 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000112/2021 - assinado em 17 de junho de 2021, Pregão Presencial 00019/2021 nos termos e condições que se seguem:

6. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

6.1. O presente Termo de Aditivo de Valor, solicitado pela Secretaria de Educação com os protocolo de nº 1510/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de valor, referente ao contrato nº 000112/2021, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS, CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM MOTORISTA/CONDUTOR E OUTRO MONITOR/ACOMPANHANTE (PARA CRIANÇAS ATÉ 09 ANOS, QUANDO HOVER), DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS LINHAS ESTADUAIS E COMPARTILHADAS, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

7. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E VIGÊNCIA

7.1. Considerando, a necessidade de acréscimo de quilometragem ao contrato que tem seu prazo de validade em 17 de junho de 2022, e para que o transporte atenda aos alunos matriculados no ano de 2022, e necessário o acréscimo no seguinte lote:

7.2. **Lote 07 – aditivar 40,8 km/dia, sendo o valor de R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos) o quilometro para 29 dias, com início em 06 de maio de 2022 a 17 de junho de 2022, totalizando o valor de R\$ 14.056,41 (quatorze mil e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).**

7.3. Considerando, que a Secretária Municipal de Educação é a solicitante sendo favorável ao aditivo de valor;

7.4. Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de valor para execução dos serviços;

8. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 Em atendimento a solicitação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 14.056,41 (quatorze mil e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)** sendo percentual de 0,4426% o 1º aditivo, percentual de 0,37% para o 2º aditivo, percentual de 0,1087% para o 3º aditivo, percentual de 0,3415% para o 4º aditivo, percentual de 6,22 % para o 5º aditivo, percentual de 3,73 % para o 6º aditivo, percentual de 0,1263% para o 7º aditivo e percentual de 0,7% para o 8º, portanto, dentro do

limite de 25 % (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

9. CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4.1 Considerando a necessidade do aditivo, destacamos o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, em salientar:

"Com relação á celebração de aditivo de valor, prevê o item 8.3.4 do instrumento contratual:

8.3.4 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá crescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do Contrato, bem como crescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

Outrossim, necessário frisar o que prevê a legislação vigente neste sentido, em especial o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de **verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;**

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

10. CLÁUSULA QUINTA- DO DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 05 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA

Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 093/2022 - PMVA**

ID: 2022.071E0700001.09.0039

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LIDER B.H. VEICULOS S.A

OBJETO: contratação da empresa LIDER B.H. VEICULOS S.A., para revisão do veículo Modelo CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7, placa RQM9E56, atendimento a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) valor das peças R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais), valor global contrato de R\$ 1.928,00 (um mil novecentos e vinte e oito reais).

PRAZO DO CONTRATO: 02/05/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridico Fonte de Recurso:

1311000000 Ficha: 0000139

SECRETARIA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Alta/ES
02 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 094/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.09.0040

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: PODIUM VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação da empresa PODIUM VEÍCULOS LTDA, para revisão do veículo Modelo FIAT/MOBI LIKE, placa RQM6I89, FIAT, atendimento a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), valor das peças R\$ 255,47 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), valor global de R\$ 531,47 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 02/05/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico Fonte de Recurso: 1311000000 Ficha: 0000139

SECRETARIA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Alta/ES
02 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 095/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.09.0040

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MAQBARROS - MAQUINAS BARROS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a fabricação de tubos de concreto (manilhas), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

VALOR: R\$ 17.513,00 (dezesete mil e quinhentos e treze reais).

PRAZO DO CONTRATO: 04/05/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 4490520000, Ficha - 0000369, Fonte do recurso – 1001000000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES
04 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 097/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.09.0042

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: L. M. DE JESUS – ADR AMBIENTAL

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa L. M. DE JESUS – ADR AMBIENTAL, para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica nas unidades escolares: Escola EMEB “Alzira Gomes” e EMEB “José Helvécio Altoó.

VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: 09/05/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 111100000, Fichas: 0000214 - 257

SECRETARIA: Secretaria de Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES
09 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 098/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.09.0043

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de manutenção de equipamentos para atender a a Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 18/05/2022 a 31/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento da Despesa 33903900000/outros serviços de terceiros-pessoa jurídica – Ficha/0000338 – Fonte de Recurso 1001000000/Recursos Ordinários

SECRETARIA: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.

Vargem Alta/ES
18 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 099/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.09.0044

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R. A. FUNCH – EPP

OBJETO: Aquisição de carimbos para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Valor destinado a Secretaria Municipal de Administração e de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) e valor destinado a Secretaria Municipal de Educação e de R\$ 8.075,00 (oito mil setenta e cinco reais), O valor global do presente contrato é de R\$ 11.555,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DO CONTRATO: 18/05/2022 a 31/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Administração:

Elemento de Despesa: 3390300000 – Ficha 0000052 – Fonte do Recurso: 1001000000/recursos ordinarios

Secretaria de Educação:

Elemento de Despesa: 3390300000 – Ficha 0000197 – Fonte do Recurso: 1111000000/recursos ordinarios

SECRETARIAS: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES
18 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 100/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.09.0045

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MARCIO LAIBER ALMEIDA OBJETO: Contratação de empresa para serviço para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, para atender a Escola EMEB “Pedro Milaneze Altoé.

VALOR: R\$ 11.141,19 (onze mil cento e quarenta e um reais e dezenove centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 23/05/2022 a 31/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento da Despesa 33903900000 – Ficha/0000214 – Fonte de Recurso 1111000000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

Vargem Alta/ES
23 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 101/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.10.0011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INSTITUTO CONHECER OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Formação Continuada “Congresso BRINCAR” para a participação dos servidores da rede municipal de ensino.

VALOR: R\$ 2.716,00 (dois mil setecentos e dezesseis reais)

PRAZO DO CONTRATO: 23/05/2022 a 31/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento da Despesa 33903900000 – Ficha/0000297 – Fonte de Recurso 1111000000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

Vargem Alta/ES
23 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 102/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.16.0006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: D' MAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM E PROJETORES MULTIMÍDIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E SRES.

VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: 24/05/2022 a 31/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária 449052000 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1990000001; Ficha: 243.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

Vargem Alta/ES
24 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 103/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.09.0047

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: IMPERIAL GASTRONOMIA LTDA

OBJETO: a Contratação de empresa para prestar o serviço de buffet por kg consumido, para atender demanda da Secretária Municipal de Gabinete, em ocasiões de reuniões e eventos institucionais.

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: 24/05/2022 a 31/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento da Despesa 33903900000 – Ficha 000028 – Fonte de Recurso 1001000000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Gabinete

Vargem Alta/ES
24 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 104/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.09.0048

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: F2 SOLUCOES EM COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: a Contratação da empresa F2 SOLUCOES EM COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, Aquisição e instalação de Playground de Madeira Médio para a EMEB "Alzira Gomes".

VALOR: R\$ 9.906,00 (nove mil novecentos e seis reais)

PRAZO DO CONTRATO: 25/05/2022 a 31/12/2022 **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Elemento da despesa: 44905200000, Fonte: 111100000, Fichas: 0000217

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

Vargem Alta/ES
25 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 105/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.10.0012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: F2 SOLUCOES EM COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar seminário de capacitação "XV Seminário Capixaba de Previdência: 25 e 26 de maio/2022", para servidor dessa municipalidade da Procuradoria Geral do Município.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 25/05/2022 a 31/12/2022 **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha - 0000010

Fonte do recurso – 1001000000 – Recurso ordinário

SECRETARIA: Procuradoria Geral do Município

Vargem Alta/ES
25 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 109/2022 - PMVA

ID: 2022.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HOBECO SUDAMERICANA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para Aquisição de plataformas de coleta de dados para complementar a rede de monitoramento meteorológica no município de Vargem Alta/ES.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 27/05/2022 a 23/11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e material permanente.

Fonte de Recurso: 15100179000.

Ficha: 0000442

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura.

Vargem Alta/ES
27 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0013/2022 - FMS

ID: 2022.071E0500001.09.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Vargem Alta-ES.

CONTRATADA: L. G. DROGARIA LTDA

OBJETO: contratação da empresa L. G. DROGARIA LTDA, para aquisição de medicamentos, uma vez que a presente aquisição tem como objetivo o fornecimento de medicamentos, para atender a mandados judiciais e paciente com doença específica

VALOR: O valor global do presente contrato de R\$ 2.229,20 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), conforme planilha orçamentária.

PRAZO DO CONTRATO: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390300000

Fonte de Recurso: 1211000000

Ficha: 0000098

SECRETARIA: Secretaria de Saúde – FMS

Vargem Alta/ES
02 de maio de 2022

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS
Nº 014/2022

DATA DA ABERTURA: 05/07/2022 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALMIRO OFRANTI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013).

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2022.071E0700001.01.0024

Vargem Alta – ES, 13/06/2022.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2022/SESAVA/PMVA, 14 de junho de 2022.

NOMEIA GRUPO COORDENADOR DOPLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE AS ARBOVIROSES.

Em conformidade com o Plano Nacional de Combate às Arboviroses e as diretrizes para a organização dos serviços de Atenção à Saúde em situação de aumento de casos das Arboviroses;

Considerando a obrigatoriedade da nomeação do Grupo Coordenador do Plano de Contingência de combate as Arboviroses;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Grupo Coordenador do Plano de Contingência de Combate à Arbovirose para a Vigilância em Saúde, composto dos seguintes representantes:

Jhonata Silva Scaramussa

Secretário Municipal de Saúde (Gestão/Financeiro da SESAVA)

Marilza Onília da Silveira Fin

Gerente de Vigilância em Saúde e Mobilização Social

Adevair Ribeiro Jacinto

Agente de combate as Endemias (Controle do Vetor);

Lairiani Rosa Souza Lopes

Referência em Vigilância Epidemiológica

Olga Natani Pin Fassarella

Coordenadora de Atenção Primária (Assistência ao Paciente)

Art. 2º O Grupo descrito acima constará no Plano de Contingência às Arboviroses.

Art 3º Institui o Plano de Contingência de Combate à Arbovirose;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14de junho de 2022.

JHONATA SILVA SCARAMUSSA

Secretário Municipal de Saúde



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com